



Instalação de câmera de monitoramento e placa de sinalização de conscientização sobre a proibição de abandono de animais domésticos na Rua dos Fava, em frente ao nº 488 (Caxambu) - CEP 13.218-545.

Considerando que muitos indivíduos inescrupulosos abandonam animais domésticos no referido local, crime terrível que, além de configurar crueldade, acarreta riscos à saúde pública;

Considerando que os moradores da região estão incomodados com a referida situação e saturados com a quantidade de animais acolhidos em suas residências, evitando assim, o sofrimento e adoecimento dos mesmos;

Considerando que são necessárias ações que visem à inibição do abandono de animais;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de câmera de monitoramento e placa de sinalização de conscientização sobre a proibição de abandono de animais domésticos na Rua dos Fava, em frente ao 488 (Caxambu) - CEP 13.218-545

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2023.

LEANDRO PALMARINI